



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 058 / 2020

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo Nº 14/2020

*"Atribui denominação de Vias Públicas localizadas no bairro “Morada dos Pássaros”, homenageando aos senhores João Gonçalves e Modesto Antônio Ferrero”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - As ruas abaixo descritas, todas localizadas no bairro “Morada dos Pássaros”, terão sua nomenclatura atribuída da seguinte forma:

I – A rua “B” passa a denominar-se “Rua Sr. João Gonçalves”;

II – A rua “C” passa a denominar-se “Rua Modesto Antônio Ferreiro”.

**Art. 2.º** - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.

  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente

  
Maria Helena de Oliveira do Prado  
Secretária